



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal  
Presidência

Ato de Dispensa Nº 048/2025/PRES

Brasília-DF, 02 de Dezembro de 2025

Para: Gerência de Compras e Contratos - GCC

**Assunto: Ato de Dispensa de licitação -Serviços Bancários**

Referência: 07.818.213907/2025

Considerando as informações constantes no Processo nº 07.018.213907/2025 e no Parecer Jurídico nº 133/2025-AJU, DISPENSO A LICITAÇÃO com vistas à contratação do *BANCO DO BRASIL SA*, CNPJ nº 00.000.000/0001-91, para realizar a prestação de serviços bancários, por ser instituição financeira oficial, sendo a contratação direta com fundamento no art. 37, inciso XXI (primeira parte), da Constituição Federal, c/c o art. 75, inciso IX, da Lei nº 14.133, de 2021, uma vez demonstrada a sua vantagem em relação à adoção do procedimento licitatório, consoante o Acórdão (TC 033.466/2013-0), do TCU.

Eng. Eletric. e Seg. do Trab. Adriana Resende Avelar de Oliveira

Presidente

*PRESIDENTE É QUEM ASSINA*



Documento assinado eletronicamente por Adriana Resende Avelar de Oliveira, PRESIDENTE, em 02/12/2025, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 2º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#)